



DECRETO Nº 54/2018

Abre crédito adicional suplementar na lei Orçamentária Anual de 2018.

Augusto Aristo Da Silva, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32, inciso I, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 276.969,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.03.000000 Receita de Ônus de Sucumbência e 0.1.00.000000 Recursos Ordinários, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0301	Procuradoria Geral	
04.122.0001.2003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	97.469,00
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	97.469,00
(214) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	34.266,00
0.1.03.000000	Receita de Ônus de Sucumbência	34.266,00
(9) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	63.203,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	63.203,00
1001	Secretaria Munic. De Infra Estrutura e Serviços Públicos	
15.451.0008.2058	Manut. Da Sec. De Infra-Estrutura e Serv. Públicos	150.000,00
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	150.000,00
(127) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	150.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	150.000,00
15.452.0008.2060	Melhoria e Manut. Dos serviços de Coleta de Lixo	6.000,00
(144) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	6.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	6.000,00
1101	Secretaria Municipal de Segurança Pública	
06.181.0008.2055	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	20.500,00
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	20.500,00
(116) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	20.500,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	20.500,00
0601	Secretaria Municipal de Educação	
12.392.0003.2021	Manutenção da Biblioteca Pública	3.000,00
3.1.00.00	Outras Despesas Com Pessoal	3.000,00
(70) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	3.000,00
TOTAL:		276.969,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 25 de Maio de 2018.


Augusto Aristo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Mural na
Data 25/05/18 Supra
Secretaria da administração